

45ª Zona Eleitoral	94
46ª Zona Eleitoral	97
47ª Zona Eleitoral	99
56ª Zona Eleitoral	101
66ª Zona Eleitoral	106
68ª Zona Eleitoral	109
79ª Zona Eleitoral	111
85ª Zona Eleitoral	111
97ª Zona Eleitoral	114
127ª Zona Eleitoral	132
133ª Zona Eleitoral	137
134ª Zona Eleitoral	137
140ª Zona Eleitoral	138
143ª Zona Eleitoral	138
Índice de Advogados	139
Índice de Partes	141
Índice de Processos	145

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 68/2021 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000008982-3, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Contrato TRE/GO n. 59/2019

I - Ricardo Barbalho Marques (fiscal) e Wellyngton Broetto como (substituto), em relação ao terceirizado André Matias da Costa, que ficará à disposição da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA).

II - Daniel Boaventura França (fiscal) e Rodney Yunes Júnior (substituto), em relação à terceirizada Djenane Linhares dos Santos, lotada na Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 206, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000009488-6; Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 26.08.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO DE MELLO XAVIER, Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da comarca de Goiânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 135ª ZEGO, nesta Capital, no biênio de 09.09.2021 a 08.09.2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 01/2021 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Nº 3/2021

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, em vista das decisão contida no SEI nº 20.0.000001467-3 e do disposto no inciso XVI do art. 119 do Regulamento Interno, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26 /2018 e aditivos, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO, com efeitos a contar da publicação, do resultado final da Seleção Pública de Estagiários, regida pelo Edital nº 01/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal em 02/09/2021 .

Goiânia, 02 de setembro de 2021.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS - Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2021 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 21.0.000008327-2;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os SEI's relacionados no Anexo Único desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 (dois) de setembro de 2021.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 46/2021 - SGP

SUBSTITUIÇÕES POR PERÍODO DETERMINADO					
FLÁVIO SOARES MACIEL	FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR (CJ-02)	CEIN	27/07 /21 a 09/08 /21	8548- 8